



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 237/2023/SMA

Carlos Barbosa, 16 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Felipe Hahn da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Encaminha Impacto Orçamentário-Financeiro para o Projeto de Lei nº 15/2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, bem como os demais Edis, solicitamos que seja acostado Impacto Orçamentário nº 15/2023, anexo, junto ao PL nº 15/2023, o qual altera o parágrafo único do art. 25, da Lei Municipal nº 3.154, de 30 de março de 2015, que institui o Plano de Estímulo ao Desenvolvimento Agropecuário no Município de Carlos Barbosa.

Tal solicitação se faz necessária para suprir as despesas com a implantação do reajuste do referido programa.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.





Inclui o Impacto
no PL 15/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 015/2023
IMPACTO PARA PROJETOS E ATIVIDADES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em atendimento aos arts. 16 e 17 da LC 101/2000.

O presente origina-se no projeto de lei que visa alterar a redação do parágrafo único do artigo 25 da Lei nº 3.154/2015, para o valor de R\$ 700,00 por beneficiário.

Poderá ter um acréscimo de R\$ 11.889,79 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) para o exercício de 2023.

1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior

1.1 – Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2022 à 31/12/2022 R\$ 200.582.624,80

2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes

2.1 – Receita Corrente Líquida em Fevereiro de 2023 R\$ 194.206.275,13

2.2 – Estimativa de Gasto

2.2.1 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2023 R\$ 11.889,79

2.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2024 R\$ 21.889,79

2.2.3 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2025 R\$ 21.889,79

2.3 – Estimativa de RCL:

2.3.1 – Estimativa da RCL para 2023 R\$ 178.942.800,00

2.3.2 – Estimativa da RCL para 2024 R\$ 189.679.368,00

2.3.3 – Estimativa da RCL para 2025 R\$ 201.060.130,08

2.4 – Acumulados para os exercícios e Base cálculo:

2.4.1 – Acréscimos acumulados para 2023 R\$ 11.889,79

2.4.2 – Acréscimos acumulados para 2024 R\$ 22.769,76

2.4.3 – Acréscimos acumulados para 2025 R\$ 23.635,01

2.5 – Percentual a ser comprometido sobre a RCL:

2.5.1 – No acumulado para 2023 (2.4.1) / (2.3.1) % **0,0066**

2.5.2 – No acumulado para 2024 (2.4.2) / (2.3.2) % 0,0120

2.5.3 – No acumulado para 2025 (2.4.3) / (2.3.3) % 0,0117

3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual

3.1 – Execução Orçamentária Receita:

3.1.1 – Receita Prevista R\$ 203.000.000,00

3.1.2 – Receita Arrecadada no ano R\$ 40.081.179,91

3.1.3 – Receita Arrecadada no mês R\$ 4.464.970,47

3.1.4 – Receita Reestimada para o Exercício R\$ 203.000.000,00

3.1.5 – Créditos a Receber União/Estado/Privada R\$ 2.840.905,60

3.2 – Execução Orçamentária Despesa:

3.2.1 – Despesa Empenhada R\$ 109.787.891,13

3.2.2 – Despesa Liquidada R\$ 24.954.170,42

3.2.3 – Despesa Paga R\$ 22.906.889,28

3.2.4 – Despesa a Liquidar R\$ 84.833.720,71

3.2.5 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores R\$ 20.175.247,36

3.2.6 – Valores Restituíveis a Terceiros R\$ 851.731,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4 - Memória de Cálculo:

- 2.2.1 = Valor estimado neste impacto de acréscimo de gasto para o exercício de 2023, com base na média de gasto dos últimos 5 exercícios.
2.3.1 = A RCL estimada para 2023 corresponde a estimativa orçamentária e financeira atualizada pela Fazenda Municipal.
2.3.2 e 2.3.3 = Estimativa da RCL de 2024 é a estimativa para o exercício de 2023 com uma variação positiva de 6% sobre a mesma. Os demais exercícios aplica-se o mesmo índice sobre valor do exercício imediatamente anterior.
2.4.2 e 2.4.3 = Foram estimados para 2024 e 2025, a revisão do IPCA de 4,02% e 3,80%, respectiva e cumulativamente, conforme Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 10 de março de 2023.

5 – Impacto Orçamentário:

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2023, Lei nº 4.060 de 13 de dezembro de 2022, constatamos que possui, nesta data, dotação orçamentária para execução do projeto/atividade no montante de 24.565,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), suficientes para cobrir a Estimativa de Gastos com a alteração do Programa Jovem Agricultor, elaborada pela Secretaria da Fazenda, com base no valor gasto na média dos últimos exercícios.

6 – Impacto Financeiro:

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 e os § 1º e § 2º do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

- () Aumento Permanente da Receita, necessitando cautela e acompanhamento diário da situação econômica, adoção de medidas de restrição em caso de agravamento da situação financeira que impacte gravemente a arrecadação;
() Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida de redução;
 Cancelamento e redução de custeio, contenção de despesas de manutenção não emergenciais e de Investimentos.
(X) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 4.167.289,23.
() A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17 da LC101/2000 (LRF) sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do referido artigo.

7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:

A presente proposta:

Possui adequação orçamentária e financeira e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

8 – Anexos

Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

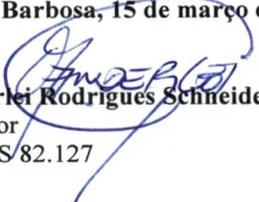
- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Líquida – RREO – Fev/2023 *
- Anexo – Demonstrativo de Despesa por Categoria 333.90.40 – Jan – Mar/2023
- Anexo – Demonstrativo da Margem de Expansão das DOCC

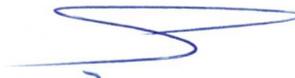
* calculado de forma manual por inconsistência de informações no sistema contábil.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, pois possui adequação orçamentária e financeira, não afetando os montantes para o exercício de 2023 e subsequentes. Verifica-se que existem recursos financeiros suficientes para atender à presente, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 15 de março de 2023.


Vanderlei Rodrigues Schneider
Contador
CRC/RS 82.127





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Solicitação de impacto segundo o projeto de lei que visa alterar a redação do parágrafo único do artigo 25 da Lei nº 3.154/2015, para o valor de R\$ 700,00 por beneficiário.

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 015/2023.

EVERSON KIRCH, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2023, nº 4.060 de 13 de dezembro de 2022, à Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Plano Plurianual.

Carlos Barbosa, 15 de março de 2023.



Everson Kirch
Prefeito Municipal



CARLOS BARBOSA
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a FEVEREIRO de 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.978.025,57	17.510.444,57	27.962.205,97	17.943.741,57	20.872.827,83	18.583.533,88	15.676.992,88	14.999.763,75	15.487.482,67	23.950.141,34	16.114.308,48	13.933.866,81	220.013.335,32	178.440.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.472.329,59	3.232.481,45	10.247.736,89	2.560.032,80	2.445.062,50	2.573.677,32	2.525.295,96	2.237.454,19	2.251.651,88	3.408.723,68	2.383.074,49	2.557.938,61	38.895.459,36	37.528.925,00
IPTU	79.938,38	1.218.408,83	8.365.682,50	510.543,20	343.009,79	359.050,14	404.831,93	57.745,53	47.462,52	117.983,68	36.544,25	45.263,89	11.586.464,64	11.485.000,00
ISS	1.157.984,28	1.126.234,15	1.020.412,66	1.111.318,54	1.165.545,03	1.262.144,04	1.101.042,10	1.160.313,66	1.236.597,65	1.333.184,79	1.300.951,24	1.268.263,76	14.243.991,90	14.770.500,00
ITBI	289.181,94	255.765,18	246.684,39	281.364,84	215.399,31	240.426,33	302.012,63	246.926,74	230.913,42	605.434,11	257.999,98	170.790,98	3.342.899,85	3.000.000,00
IRRF	477.623,30	546.137,69	553.276,20	596.413,56	601.780,00	635.330,77	646.859,10	695.764,01	680.720,77	1.221.235,06	707.050,72	711.151,10	8.073.342,28	7.062.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	467.601,69	85.935,60	61.681,14	60.392,66	119.328,37	76.726,04	70.550,20	76.704,25	55.957,52	130.886,04	80.528,30	362.468,88	1.648.760,69	1.211.425,00
Contribuições	160.038,22	176.187,31	174.027,04	173.875,78	172.186,40	184.885,52	175.505,42	175.635,15	176.650,68	178.366,14	181.500,64	187.873,27	2.116.731,57	1.450.000,00
Receita Patrimonial	767.513,11	693.730,49	965.094,10	1.053.421,84	1.037.657,22	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	1.005.479,52	1.109.344,37	1.060.959,87	788.293,46	11.812.217,86	5.341.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	740.007,28	655.584,93	930.418,98	963.209,36	971.097,29	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	964.739,14	1.057.895,98	997.745,12	744.190,15	11.188.169,08	4.858.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.505,83	38.145,56	34.675,12	90.212,48	66.559,93	78.312,08	39.300,51	49.830,44	40.740,38	51.448,39	62.214,75	44.103,31	624.048,78	482.400,00
Receita Agropecuária	31.306,40	28.439,50	68.618,95	54.593,75	51.913,79	66.402,54	39.764,90	35.655,54	45.921,06	64.558,95	94.703,20	56.469,44	638.348,02	385.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,28	304,98	1.417,26	10.000,00
Receita de Serviços	415,92	425,87	21.697,62	735.591,95	3.168.549,19	1.712.852,70	9.502,64	634,00	512,75	675,42	612,30	292,53	5.651.762,89	1.412.780,00
Transferências Correntes	13.367.065,82	13.356.637,14	16.434.467,17	13.270.487,51	13.810.449,67	12.747.454,38	11.775.169,52	11.496.848,97	11.965.394,16	18.681.233,99	12.209.873,54	10.296.598,58	159.411.680,45	131.740.395,00
Cota-Parte do FPM	2.339.703,71	2.773.377,40	3.085.105,57	2.886.705,01	3.885.323,32	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	3.108.949,36	4.830.683,88	2.314.002,65	3.343.096,58	36.463.360,02	31.250.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.868.794,58	7.076.382,21	8.776.932,47	6.976.962,00	7.038.930,00	7.308.336,98	6.847.785,05	6.664.149,01	6.456.631,69	7.849.936,89	5.107.633,99	4.183.144,34	82.155.619,21	62.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	553.475,13	999.031,03	659.776,60	280.486,36	157.723,02	135.526,10	82.424,59	53.172,14	43.134,82	3.532.596,04	1.568.784,24	429.965,48	8.496.095,55	6.800.000,00
Cota-Parte do ITR	269,31	891,22	425,39	152,95	321,03	658,55	10.928,96	25.564,15	652,91	695,75	268,83	166,29	40.995,34	13.600,00
Transferências da LC 61/1989	88.450,97	80.422,31	61.593,70	57.172,19	69.479,17	48.435,12	73.264,38	78.600,88	54.663,04	70.613,07	66.080,47	35.876,00	784.651,30	640.000,00
Transferências do FUNDEB	1.556.623,22	1.477.781,27	1.922.983,06	1.440.098,14	1.364.947,49	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	1.368.264,69	1.685.872,34	2.049.530,71	1.265.275,67	18.204.253,64	0,00
Outras Transferências Correntes	959.748,90	948.751,70	1.927.650,38	1.628.910,86	1.293.725,64	974.085,23	851.225,03	896.027,11	933.097,65	710.836,02	1.103.572,65	1.039.074,22	13.266.705,39	30.236.795,00
Outras Receitas Correntes	179.356,51	22.542,81	50.564,20	95.737,94	187.009,06	86.629,09	61.979,40	24.219,39	41.872,62	507.238,79	182.472,16	46.095,94	1.485.717,91	571.900,00
DEDUÇÕES (II)	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	2.264.192,45	1.998.062,18	25.807.060,19	24.563.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	2.264.192,45	1.998.062,18	25.807.060,19	24.563.400,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	13.850.116,03	11.935.804,63	194.206.275,13	153.876.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	13.850.116,03	11.935.804,63	194.206.275,13	153.876.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	13.850.116,03	11.935.804,63	194.206.275,13	153.876.800,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 15/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 13:43:53





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Receita de Impostos	37.528.925,00
IPTU	11.485.000,00
ISS	14.770.500,00
ITBI	3.000.000,00
IRRF	7.062.000,00
OUTROS	1.211.425,00
Receita de Contribuições	1.450.000,00
Receita Patrimonial	5.341.200,00
Receita Agropecuária	385.000,00
Receita Industrial	10.000,00
Receita de Serviços	1.413.280,00
Transferências Correntes	156.303.795,00
Outras Transferências Correntes	1.074.000,00
RECEITAS CORRENTES	203.506.200,00
DEDUÇÕES	24.563.400,00
FPM	7.000.000,00
ITR	3.400,00
LEI KANDIR	0,00
ICMS	15.700.000,00
IPVA	1.700.000,00
IPI-EXP	160.000,00
2023 TOTAL	178.942.800,00
2024	189.679.368,00
2025	201.060.130,08
2026	213.123.737,88

Carlos Barbosa, 10 de Março de 2023


Vanderlei Rodrigues Schneider
Contador CRC/RS 82.127



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Despesa - Balancete

Entidade: Todas
Recurso STN: todos
Cód. Acomp. Exec. Orçam. - CO: todos
Categoria: 3.3.3.90.40.00.00.00.00
Data inicial: 01/01/2023
Data final: 31/03/2023
Despesa: Somente Principais
Saldo: Sem saldo zero
Projeto Atividade: 2872
Somente Resumo: Não
Somar Projeto/Atividade: Não
Resumo STN: Não
Ocultar Recurso Gerencial: Não

Órgão.....: 7 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade.....: 1 - SUP. TÉCNICA AGROPECUÁRIA

Categoria	Cred Orçament	Suplementações	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Saldo à Empenhar
	Cred Especial	Reduções	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Saldo à Liquidar
	Cred Extraord	Total Créditos	Pago Mês	Pago Ano	Saldo à pagar
20 Agricultura					
20.606 Extensão Rural					
20.606.0072 PLANO DE ESTÍMULO AO DESENV AGROPECUÁRIO					
20.606.0072.2872 PLANO DE ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
20.606.0072.2872.0000 ZERADO					
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERV. TECNOL. INFORM. COMUNIC. -T.I.C.- PJ	500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1 - LIVRE	
7054	10.000,00	15.000,00	0,00	435,00	24.565,00
	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00
	0,00	25.000,00	435,00	435,00	0,00
Total Unidade:	10.000,00	15.000,00	0,00	435,00	24.565,00
	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00
	0,00	25.000,00	435,00	435,00	0,00
Total Órgao:	10.000,00	15.000,00	0,00	435,00	24.565,00
	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00
	0,00	25.000,00	435,00	435,00	0,00
Total Geral:	10.000,00	15.000,00	0,00	435,00	24.565,00
	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00
	0,00	25.000,00	435,00	435,00	0,00





Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil, 11, Centro
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
Telefone: (54) 3461-8800

Despesa - Balancete

Órgão	RESUMO					Saldo à Empenhar Saldo à Liquidar Saldo à pagar
	Cred Orcament	Suplementações	Empenhado Mês	Empenhado Ano		
	Cred Especial	Reduções	Liquidado Mês	Liquidado Ano		
Cred Extraord	Total Créditos	Pago Mês	Pago Ano			
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	10.000,00	15.000,00	0,00	435,00	24.565,00	
	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00	
	0,00	25.000,00	435,00	435,00	0,00	
Total Geral.....:	10.000,00	15.000,00	0,00	435,00	24.565,00	
	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00	
	0,00	25.000,00	435,00	435,00	0,00	



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	24.041.398,11
Decorrente de Receitas Tributárias	4.863.666,79
Decorrente de Transferências Correntes	19.177.731,32
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(3.835.000,00)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	20.206.398,11
Redução Permanente de Despesa (II)	3.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	23.206.398,11
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	4.000.000,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	3.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	19.206.398,11

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2022-2023.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto na LDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Programa Jovem Agricultor	
Exercício	Valor gasto
2018	R\$ 15.981,20
2019	R\$ -
2020	R\$ 9.540,00
2021	R\$ 14.352,00
2022	R\$ 7.033,50
Valor Total	R\$ 46.906,70
Média Período	R\$ 9.381,34
Valor atual	R\$ 300,00
Valor proposto	R\$ 700,00
Aumento	133%
Estimativa de gasto p/ exercício	R\$ 21.889,79

Carlos Barbosa, 14 de março de 2023.


Vanderlei Rodrigues Schneider
Contador
CRC/RS 82.127